



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 181/2025 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições dos Arts. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e a Resolução TSE n. 23.585, de 13 de agosto de 2018 e,

**CONSIDERANDO** a dedicação, competência técnica e elevado espírito público demonstrados pela **Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**, no desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a relevante contribuição para o assessoramento direto à Presidência, com análises jurídicas consistentes e soluções céleres, sempre pautadas pela segurança jurídica e pelo compromisso com a eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** o apoio essencial à condução de projetos estratégicos e à tomada de decisões, fortalecendo a missão institucional desta Corte e a prestação jurisdicional de excelência à sociedade acreana;

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria Presidência n.º 189/2023 (0604395) que designou a magistrada **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana** para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Acre.

**Art. 2º.** Registrar elogio à **Juíza Auxiliar da Presidência, a magistrada Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**, pelos relevantes serviços prestados a este Tribunal, reconhecendo sua dedicação, competência e expressiva contribuição ao fortalecimento da Justiça Eleitoral do Acre.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria seja publicada no Diário da Justiça Eletrônico e registrada nos assentamentos funcionais da magistrada, como forma de reconhecimento e apreço desta Presidência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**  
Presidente do TRE-AC

Rio Branco, 08 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 08/08/2025, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0797468** e o código CRC **BB68C093**.

0000229-77.2023.6.01.8000

0797468v2